



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º

ASSUNTO:

:-DECRETO Nº30 DE 10 DE ABRIL DE 1974:-

Suplementa dotações do orçamento vi-
gente.

O Cidadão FABIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal de -
Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que-
lhe são conferidas pela Lei e Lei Municipal nº439 de 10 de abril de
1974,

-:D E C R E T A:-

Artigo 1º) - Fica aberto no Serviço de Contabilidade, um Crédito da
importancia de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), suple-
mentar a seguinte dotação do orçamento vigente:

3 - 4.140.05 - item 01 - máquinas, móveis e utensilios
.....Cr\$5.000,00

Artigo 2º) - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto -
com os recursos provenientes da anulação parcial das -
seguintes dotações:

6 - 3.130.61 - item 02 - Inespeção escolar...~~Cr\$~~ 500,00

4 - 3.120.19 - item 01 - Impressos e artigos de expedi-
ente.....Cr\$1000,00

5 - 4.110.42 - 01 - Pontes.....Cr\$1500,00

6 - 3.130.61 - 05 - Conservação de prédios escolares..
.....Cr\$2000,00

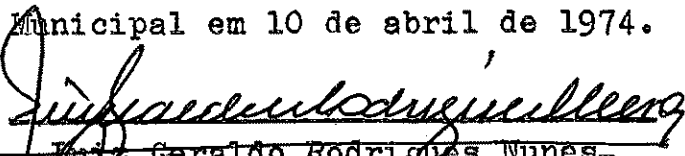
Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 10 de abril de 1974.

O Prefeito Municipal,


-Fábio Luiz Pinheiro-

Afixado na Portaria da Prefeitura
Municipal em 10 de abril de 1974.


-Luiz Geraldo Rodrigues Nunes-